

PORTARIA Nº 155/2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio a Servidora Sr^a **GEOVANILMA ALVES DOS SANTOS**, sob o nº do CPF Nº XXX.505.615-XX, no cargo de auxiliar de serviços gerais ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – A Servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 02 (dois) de maio de 2022 retornando em 02 (dois) de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 15 de junho de 2022.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

4 de outubro de 1927